



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1483/16
PLL Nº 142/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 258 /16 – CCJ

Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à professora Aracy Maria da Silva Lêdo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 11, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

É o relatório.

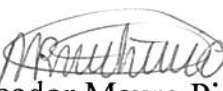
Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de agosto de 2016.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 30-8-16

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Mauro Zacher


Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Waldir Canal